

**TVR N.º 1.006, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 421/2006
Aviso nº 581-A/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº149, de 30 de Março de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente das Comunidades Carentes do Município de Anori - SOBEA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Anori, no Estado de Amazonas".

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)**